



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de março de 2012

IV

Série

Número 28

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

BARDSEY INVESTMENTS CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

BRONSART BUSINESS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

BRUSCADON - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

CALLING CARDS INTERNATIONAL - TELECOMUNICAÇÕES, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

CODRINGTON - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

DOYLESAN - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

EUROCEM, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

EUROPE - SERVIÇOS - SISTEMAS ELECTRÓNICOS E TELECOMUNICAÇÕES, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

HAMKARA - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

HIPPO VALLEY - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

IDIMMO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

JINCE - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

KIMBLE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

LYCAMOBILE BELGIUM, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MEPAS - MADEIRA, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MONTHEANO UNIPessoal, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

OLD GLORY - SERVIÇOS DE MARKETING, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PHARMACEUTICAL FINE CHEMICALS PORTUGUESA - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, UNIPessoal, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PONTEVEDRA- COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PRIL - TRUSTEE - SERVIÇOS DE CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SHEERNESS - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SONTAX - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

STEPSFORWARD - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

VIVRA- CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

BARDSEYINVESTMENTS CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511113480;
Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 95 - 1.º andar, sala D

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/08 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/02/26, à sociedade, BARDSEY INVESTMENTS CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/07/22 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BRONSART BUSINESS - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511118732;
Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 95 - 1.ºAndar, Sala D - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999/03/30 e seguinte, à sociedade, BRONSART BUSINESS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/07/22 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BRUSCADON - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 504247044;
Sede social: Rua da Carreira, n.ºs 115 - 117

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, à sociedade, BRUSCADON - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/11/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CALLING CARDS INTERNATIONAL - TELECOMUNICAÇÕES, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511185022;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º andar, sala 500

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/06/29, à sociedade, CALLING CARDS INTERNATIONAL - TELECOMUNICAÇÕES, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/08/04 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CODRINGTON - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511157258;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º andar, sala 500

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/08 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/30, à sociedade, CODRINGTON - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/08/04 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DOYLESAN - CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511158823;
Sede Social: Avenida Zarco, n.º 2 - 2.º Andar - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/06 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/07/05, à sociedade, DOYLESAN - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/08/04 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art. 10.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EUROCEM, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 509110401;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 1.º Andar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2009/07/29, à sociedade, EUROCEM, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/11/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EUROPE - SERVIÇOS - SISTEMAS ELECTRÓNICOS E TELECOMUNICAÇÕES, S.A.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 504094378;
Sede social: Rua do Esmeraldo, n.º 47 - 3.º Andar - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2005/10/04, à sociedade, EUROPE - SERVIÇOS - SISTEMAS ELECTRÓNICOS E TELECOMUNICAÇÕES, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/10/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HAMKARA- MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511243472;
Sede social: Rua da Cooperativa Agrícola, Bloco D, 2.º Andar, Sala C

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarado a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, à sociedade, HAMKARA - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/08/26 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HIPPO VALLEY - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511214855;
Sede social: Rua das Hortas, Edifício do Carmo, n.º 5.º Andar, Sala 500 - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/06 foi declarado a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/27, à sociedade, HIPPO VALLEY - TRADING E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/12/29 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IDIMMO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511261667;
Sede social: Rua do Esmeraldo, n.º 47 - 3.º Andar - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2005/10/04, à sociedade, DIMMO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/11/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

JINCE - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511246838
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1 - Edifício do Carmo - 5.º Andar - Sala 500 - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/08 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/06/29 e seguinte, à sociedade, JINCE - TRADING E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/11/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

KIMBLE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511109695;
Sede: Rua da Carreira, n.ºs 115 - 117

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/03/07, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998/07/20 da sociedade, KIMBLE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/10/07 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LYCAMOBILE BELGIUM, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511235933;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar, Sala 500 - 9 000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/06/30, da sociedade, LYCAMOBILE BELGIUM, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/09/21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MEPAS - MADEIRA, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511284268
Sede social: Rua Padre Gonçalves da Câmara, n.º 16, 2.º D, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de março de 2012, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2008/07/03, da sociedade, MEPAS - MADEIRA, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/08/26 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do número 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MONTHEANO UNIPessoal, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511133510;
Sede: Rua 31 de Janeiro, n.º 98, 1.º sala D

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/03/07, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999/07/13 da sociedade, MONTHEANO UNIPessoal, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/08/04 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das

Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

OLD GLORY - SERVIÇOS DE MARKETING, S.A.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511171501;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 1.º Andar, Sala 105 - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/08 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/11/15 e seguinte, à sociedade, OLD GLORY - SERVIÇOS DE MARKETING, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/08/26 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PHARMACEUTICAL FINE CHEMICALS PORTUGUESA - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, UNIPessoal, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511077815;
Sede: Avenida da Liberdade, n.º 38 - 4.º Andar n.ºs - 1250 - 145 Lisboa

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/03/08, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1995/11/03 para o exercício de atividades da sociedade, PHARMACEUTICAL FINE CHEMICALS PORTUGUESA - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, UNIPessoal, LDA., em virtude da referida sociedade ter transferido a sua sede social e, subsequentemente, a deslocação da sociedade para fora do âmbito da Zona Franca da Madeira.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PONTEVEDRA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511248601;
Sede social: Rua da Encosta do Pilar, Edifício Gardens, Bloco D - 19, Apartamento BE

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/06, à sociedade, PONTEVEDRA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/12/03 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PRIL - TRUSTEE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511132832;
Sede social: Rua da Carreira, n.ºs 115 - 117

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/08 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/07/05 e seguinte, à sociedade, PRIL - TRUSTEE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/11/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SHEERNESS - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511246919;

Sede social: Rua das Hortas, n.º 1 - Edifício do Carmo, 5.º Andar Sala 500 -Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/06/29 e seguinte, à sociedade, SHEERNESS - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/11/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SONTAX - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511162375;

Sede social: Rua da Carreira, n.ºs 115 e 117 - 9 000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/03/07, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/07/04, da sociedade, SONTAX - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o

período que teve início em 2010/08/26 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

STEPSFORWARD - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511158939;
Sede: Edifício marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º andar, sala 103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/03/08, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/27 para o exercício de atividades da sociedade, STEPSFORWARD - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., em virtude da referida sociedade ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

VIVRA- CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa coletiva: 511211520;
Sede Social: Rua das Hortas, Edifício do Carmo, 5.º andar, sala 500, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de março de 2012, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000/12/21, da sociedade, VIVRA - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/09/21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do número 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)